



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4649, DE 30 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre declaração de estado de calamidade pública

NOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que violento vendaval assolou o Município na madrugada do último dia 26;

CONSIDERANDO que além do aspecto atemorizador típico dessa situação, inúmeras propriedades particulares foram atingidas, desalojando dezenas de famílias que tiveram suas moradias destruídas;

CONSIDERANDO que também o patrimônio público foi duramente atingido, com uma dezena de prédios escolares, várias praças, muro do Cemitério Municipal e capela ali existente, sendo danificados;

CONSIDERANDO que independentemente das providências adotadas pelos órgãos públicos, entidades assistenciais e clubes de serviço para minimizar os efeitos do ocorrido, torna-se necessária a conscientização da população à gravidade do problema e de seus efeitos danosos à vida da comuna;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao Administrador Público Municipal cabe, em situação como a ocorrida, a definição da extensão do evento, para que sejam adotadas as medidas compatíveis, inclusive utilizando se necessário, o remédio extremo da realização da despesa pública por meio de Crédito Extraordinário (§ 2º do Art. 61 da Constituição Federal),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

## DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de calamidade pública a situação do Município, em decorrência dos danos ocasionados pelo violento vendaval que assolou Taubaté na madrugada do último dia 26.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JUNHO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JUNHO de 1982.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

Umberto Passarelli  
Diretor do Depto. de Administração